

## **Bradesco Vida e Previdência S.A.**

### **Grupo Bradesco Seguros**

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

#### **Ata Sumária da 112ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.11.2020**

**Data, Hora e Local:** Em 30.11.2020, às 9h30, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10ª andar, sala 1.002-parte, lado B, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Vinicius Marinho da Cruz; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 16.11.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para absorver parcela do Patrimônio Líquido da Bradesco Seguros S.A. (**Seguros**), CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35.300.329.091, com sede na Avenida Alphaville, 779, 17ª andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, visando a promover a reorganização societária com o objetivo de melhor eficiência operacional, mediante a transferência da Carteira Vida atualmente registrada na **Seguros** para esta Sociedade; 2) ratificada a nomeação da GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, inscrita no CRC/RJ nº 003160/O-7, como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da **Seguros**, a valor contábil, na data-base de 31.10.2020; 3) aprovado também o “Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcela do Patrimônio em Sociedade Existente” (Instrumento de Protocolo), firmado por esta Sociedade e pela **Seguros** em 27.11.2020, e seu anexo (Laudo de Avaliação, incluindo o Balanço Patrimonial com o respectivo demonstrativo da parcela a ser vertida), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea “a” do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Vinicius Marinho da Cruz; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus diretores, senhores Jair de Almeida Lacerda Junior e Vinicius Marinho da Cruz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Vinicius Marinho da Cruz e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 2.445/22-0, em 5.1.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 16 cm

**pefran**  
11 3885.9696

## Bradesco Vida e Previdência S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

### Ata Sumária da 112ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.11.2020

**Data, Hora e Local:** Em 30.11.2020, às 9h30, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, sala 1.002-parte, lado B, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Vinicius Marinho da Cruz; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 16.11.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para absorver parcela do Patrimônio Líquido da Bradesco Seguros S.A. (**Seguros**), CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35.300.329.091, com sede na Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, visando a promover a reorganização societária com o objetivo de melhor eficiência operacional, mediante a transferência da Carteira Vida atualmente registrada na **Seguros** para esta Sociedade; 2) ratificada a nomeação da GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, inscrita no CRC/RJ nº 003160/O-7, como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da **Seguros**, a valor contábil, na data-base de 31.10.2020; 3) aprovado também o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcela do Patrimônio em Sociedade Existente" (Instrumento de Protocolo), firmado por esta Sociedade e pela **Seguros** em 27.11.2020, e seu anexo (Laudo de Avaliação, incluindo o Balanço Patrimonial com o respectivo demonstrativo da parcela a ser vertida), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a" do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Vinicius Marinho da Cruz; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus diretores, senhores Jair de Almeida Lacerda Junior e Vinicius Marinho da Cruz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Vinicius Marinho da Cruz e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 2.445/22-0, em 5.1.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

